BRB BANCO DE BRASÍLIA

GDF

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 00.000.208/0001-00
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

da Carteira de Identidade nº 5923660 - SSP/PE, expedida em 26/08/1997, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. Em relação ao indicado RAPHAEL VIANNA DE MENEZES, o voto do acionista Distrito Federal foi pela suspensão da deliberação até que o Comitê de Elegibilidade do BRB apresente parecer favorável quanto ao indicado, oportunidade na qual o nome deverá ser novamente submetido à votação pela Assembleia Geral. As demais indicações estão em conformidade com o Estatuto Social, com a Lei das S.A., com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto Distrital nº 45.539/2024, além da observância à Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, tendo os indicados preenchidos os requisitos legais e regulamentares, conforme análise e manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade. Submetida à votação, os indicados acima qualificados foram eleitos por unanimidade, com registro de votos favoráveis dos acionistas Distrito Federal, ANEABRB e AABR, totalizando 99,99% dos votos dos acionistas presentes com direito a voto. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Lauro Arcângelo Zanol, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, conforme voto apresentado por escrito anexo a esta ata, Samantha Nascimento Sousa da Silva e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão. Em seguida, procedeu-se à eleição, em separado, do representante dos acionistas minoritários no Conselho de Administração, de acordo com o art. 24, § 9º, do Estatuto do BRB. O representante do acionista minoritário Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília – ANEABRB, por meio da C.ANEABRB – 023/2024, de 07/05/2024, indicou o nome da senhora KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF nº 351.422.001-87 e da Carteira de Identidade nº 827627 – SSP/DF, expedida em 29/11/2004, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, tendo obtido os votos dos acionistas minoritários ANEABRB e AABR, totalizando 99,99% do total dos votos dos acionistas minoritários presentes. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, Samantha Nascimento Sousa da Silva e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão. O acionista preferencialista Lauro Arcangelo Zanol apresentou a sua candidatura, tendo obtido os votos dos acionistas minoritários Leonardo Estevão Peixoto, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, totalizando 0,008% do total dos votos dos acionistas minoritários presentes. Desconsiderou-se o voto do senhor Lauro Arcângelo Zanol por possuir apenas ações preferenciais sem direito a voto, não possuindo ação ordinária com direito a voto. O Distrito Federal, enquanto acionista controlador, não proferiu voto quanto ao tema. Dessa forma, a senhora KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ foi eleita por maioria dos acionistas minoritários, em votação em separado, para compor o Conselho de Administração do BRB. Ato contínuo, foi apresentado o indicado dos empregados ativos do BRB para a composição do Conselho de Administração, o senhor RICARDO JOSÉ DUARTE RODRIGUES, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CPF nº 970.107.661-34 e da Carteira de Identidade nº 1997936 - SSP/DF, expedida em 05/09/1997, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040- 250, Brasília – DF. Registrou-se a homologação do representante dos empregados pela Assembleia Geral dos Acionistas, com manifestações favoráveis dos acionistas Distrito Federal, ANEABRB, AABR, Daniel de Oliveira, Ivan Amarante de Albuquerque, Ronaldo Lustosa da Rocha e Samantha Nascimento Sousa da Silva. Registrou-se a abstenção de manifestação dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Lauro Arcângelo Zanol e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão. Em seguida, passou-se ao item 1 "d", relativo à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2024/2026. De acordo com o art. 71 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal é composto por até 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, para cumprir um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas até 02 (duas) recondições consecutivas. O Acionista Controlador, por meio do Ofício nº 57/2024 – GAG/GAB, de 08/11/2024, de acordo com as disposições legais e estatutárias, indicou para composição do Conselho Fiscal do BRB os seguintes nomes e seus respectivos suplentes: Membro Efetivo: THIAGO ROGÉRIO CONDE, brasileiro, divorciado, contador, portador do CPF nº 001.279.981-52 e da Carteira de Identidade nº 2088111 - SSP/DF, emitida em 23/06/2018, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: LEDAMAR SOUSA RESENDE, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF nº 441.527.101-44 e da Carteira de Identidade nº 2135744 – SSP/DF, expedida em 03/11/2016, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Efetivo: JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, funcionário público, portador do CPF nº 158.470.046-72 e da Carteira de Identidade nº 8.074.300 - SSP/MG, expedida em 06/06/2015, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, servidor público, portador do CPF nº 540.285.749-00 e da Carteira Identidade nº 53.359 – OAB/DF, expedida em 05/11/2018, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. Membro Efetivo: LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº 870.099.003-53 e da Carteira de Identidade nº 96002591230 - SSP/CE, expedida em 26/03/2013, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: CELIVALDO ELÓI LIMA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 769.846.301-00 e da Carteira de Identidade nº 26.021 - OAB/DF, expedida em 03/12/2007, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. Em relação aos indicados LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS e CELIVALDO ELÓI LIMA DE SOUSA, o voto do acionista Distrito Federal foi pela suspensão da deliberação até que o Comitê de Elegibilidade do BRB apresente parecer favorável quanto aos indicados, oportunidade na qual o nome deverá ser novamente submetido à votação pela Assembleia Geral. As demais indicações estão em conformidade com o Estatuto Social, com a Lei das S.A., com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto Distrital nº 45.539/2024, além da observância à Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, tendo os indicados preenchidos os requisitos legais e regulamentares, conforme análise e manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade. Submetida à votação, os indicados acima qualificados, com exceção dos Senhores Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos e Celivaldo Elói Lima de Sousa, foram eleitos por unanimidade, com registro de votos favoráveis dos acionistas Distrito Federal, ANEABRB e AABR, totalizando 99,99% dos votos dos acionistas presentes com direito a voto. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, Samantha Nascimento Sousa da Silva e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão. Em seguida, passou-se à votação do representante dos acionistas preferencialistas. O acionista preferencialista Distrito Federal indicou os seguintes membros efetivo e membro suplente: Membro Efetivo: JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, secretária executiva, portadora do CPF nº 874.563.541-20 e da Carteira de Identidade nº 1.709.871 - SSP/DF, expedida em 15/02/2012, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: JORGE LUÍS DA SILVA AGUIAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, portador do CPF nº 369.517.061 -15 e da Carteira de Identidade nº776935, expedida em 09/02/1997, endereço: endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. Submetido à votação, registrou-se o voto favorável dos acionistas ANEABRB e AABR, totalizando 99,26% do total dos votos dos acionistas preferencialistas presentes, excluído o acionista controlador. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Danielle Samarina dos Santos Lemos, Lauro Arcângelo Zanol e Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão. O Distrito Federal, enquanto acionista controlador, não proferiu voto. O acionista Leonardo Peixoto Estevão apresentou a sua candidatura à vaga destinada ao representante dos acionistas preferencialistas, tendo obtido o voto dos acionistas Lauro Arcângelo Zanol e Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, totalizando 0,73% do total dos votos dos acionistas preferencialistas presentes, excluído o acionista controlador. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas preferencialistas AABR, ANEABRB e Danielle Samarina dos Santos Lemos. O Distrito Federal, enquanto acionista controlador, não proferiu voto. Foram desconsiderados os votos dos acionistas Leonardo Peixoto Estevão e Wilson Coelho Pereira Filho por não possuírem ações preferenciais. Dessa forma, os indicados JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO (membro efetivo) e JORGE LUÍS DA SILVA AGUIAR (membro suplente) foram eleitos pela maioria dos acionistas preferencialistas para compor o Conselho Fiscal do BRB, representando os acionistas preferencialistas. A indicação dos eleitos está em conformidade com o Estatuto Social, com a Lei das S.A., com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto Distrital nº 45.539/2024, além da observância à Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, conforme análise e manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade. Relativa à indicação dos acionistas minoritários para a composição do Conselho Fiscal, a Associação dos Empregados do Banco de Brasília – AEBRB, por meio da C.AEBRB – 023/2024, de 07/05/2024, indicou os seguintes nomes: Membro Efetivo: FRANCISCO SOTERO ROSAS NETO, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF nº 266.877.471-34 e da Carteira de Identidade nº 583088 (2ª via) – SSP/DF, expedida em 27/06/2023, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: NILZA RODRIGUES DE MORAIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, contadora, portadora do CPF nº 281.692.551-04 e da Carteira de Identidade nº 614960 – SSP/DF, expedida em 24/07/2007, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; tendo obtido os votos dos acionistas minoritários ANEABRB e AABR, totalizando 99,99% do total dos votos dos acionistas minoritários presentes. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, Samantha Nascimento Sousa da Silva e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão. O acionista Leonardo Estevão Peixoto apresentou a sua candidatura à vaga destinada ao representante dos acionistas minoritários, tendo obtido os votos dos acionistas minoritários Leonardo Estevão Peixoto, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, totalizando 0,007% do total dos votos dos acionistas minoritários presentes. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas AABR, ANEABRB, Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Ronaldo Lustosa da Rocha e Samantha Nascimento Sousa da Silva. Desconsiderou-se o voto do senhor Lauro Arcângelo Zanol por possuir apenas ações preferenciais sem direito a voto, não possuindo ação ordinária com direito a voto. O Distrito Federal, enquanto acionista controlador, não proferiu voto. Dessa forma, os indicados FRANCISCO SOTERO ROSAS NETO e NILZA RODRIGUES DE MORAIS foram eleitos por maioria dos acionistas minoritários, em votação em separado, para compor o Conselho de Administração do BRB. A indicação dos eleitos está em conformidade com o Estatuto Social, com a Lei das S.A., com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto Distrital nº 45.539/2024, além da observância à Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, conforme análise e manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade. Ao término da apreciação dos itens da ordem do dia, definiu-se que deverá ser convocada nova sessão, oportunamente, para apreciação dos itens 1 "c" e 1 "d" da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, após a conclusão das providências cabíveis, nos termos da legislação. .....
.....
..... Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e três minutos, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social; o acionista controlador Distrito Federal, detentor de 180.814.574 (cento e oitenta milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 63,49% do total dessas ações e 84,28% do total na sessão, e 80.289.400 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 71,02% do total dessas ações e 99,00% do total na sessão, representado pelo Procurador Julião Silveira Coelho, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; a acionista Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, representada por sua procuradora Flávia Vilela Cardoso, detentora de 33.733.356 (trinta e três milhões, setecentas e trinta e três mil, trezentas e cinquenta e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 11,85% do total dessas ações e 15,72% do total na sessão, e 798.310 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e dez) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 0,71% do total dessas ações e 0,98% do total na sessão; o acionista Guilherme Thiele Soares, detentor de 106 (cento e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,000037% do total dessas ações e 0,000049% do total na sessão, e 11.958 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 0,01% do total dessas ações e 0,015% do total na sessão; o acionista Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 10 (dez) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,000004% do total dessas ações e 0,000005% do total na sessão; a acionista Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentora de 37 (trinta e sete) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00001% do total dessas ações e 0,00002% do total na sessão, e 4.900 (quatro mil e novecentas) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 0,0043% do total dessas ações e 0,0060% do total na sessão. Também presentes os representantes do Banco, o Presidente do Conselho de Administração do BRB, senhor Marcelo Talarico; o Presidente do Comitê de Auditoria do BRB, Reinaldo Busch Alves Carneiro; o Diretor Jurídico, Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo; o Superintendente Jurídico, Leonardo Jorge Queiroz Gonçalves; o Diretor-Executivo de Finanças e Controladoria, Dario Oswaldo Garcia Junior; e o Gerente da área de relações com investidores, Iure Cavalcante Oliveira. Por fim, registrou-se a presença do representante da Auditoria Independente do BRB, senhor Ulysses Thomas. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o Procurador Dr. Julião Silveira Coelho, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, designando a mim, Guilherme Thiele Soares, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Em seguida, o Presidente propôs a suspensão da sessão da Assembleia e a retomada em data a ser oportunamente divulgada aos acionistas, com vistas a possibilitar a análise de documentos com reinvindicação apresentada por acionista sobre a composição do Conselho Fiscal. A acionista ANEABRBR também solicitou a suspensão da Assembleia, com vistas a apresentar nova indicação de membro suplente para o Conselho Fiscal em substituição à Sra. Nilza Rodrigues de Morais, eleita na condição de representante dos minoritários, tendo ambos os pedidos sido acolhidos pelos demais acionistas presentes. O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando a lavratura de ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa, consignada a dispensa de assinatura pelos demais acionistas. .....
..... Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social: o acionista controlador Distrito Federal, detentor de 180.814.574 (cento e oitenta milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 63,49% do total dessas ações e 83,39% do total na sessão, e 80.289.400 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 71,02% do total dessas ações e 85,22% do total na sessão, representado pelo Procurador Julião Silveira Coelho, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; a acionista Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, representada por sua procuradora Flávia Vilela Cardoso, detentora de 33.737.556 (trinta e três milhões, setecentas e trinta e sete mil, quinhentas e cinquenta e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 11,85% do total dessas ações e 15,56% do total na sessão, e 798.310 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e dez) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 0,71% do total dessas ações e 0,85% do total na sessão; a acionista Associação Atlética Banco de Brasília - AABR, representada por seu procurador Fernando Antônio Rocha Gonzaga, detentora de 1.190 (um mil, cento e noventa) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,0004% do total dessas ações e 0,0005% do total na sessão, e 350 (trezentas e cinquenta) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 0,0003% do total dessas ações e 0,0004% do total na sessão; o acionista Guilherme Thiele Soares, detentor de 106 (cento e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00004% do total dessas ações e 0,00005% do total na sessão, e 11.958 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 0,01% do total dessas ações e 0,01% do total na sessão; o acionista Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 100 (cem) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 0,0001% do total dessas ações e 0,0001% do total na sessão; a acionista Márcia Coelho Guerra, detentora de 3.300 (três mil e trezentas) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 0,003% do total dessas ações e 0,004% do total na sessão; o acionista Wilson Coelho Pereira Filho, detentor de 900 (novecentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,0003% do total dessas ações e 0,0004% do total na sessão, e 2.544 (duas mil quinhentas e quarenta e quatro) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 0,002% do total dessas ações e 0,003% do total na sessão; o acionista Borneo FIP Multiestratégia, representado por seu procurador Marcos Ferreira Costa, detentor de 2.275.000 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,8% do total dessas ações e 1,05% do total na sessão, e 13.109.615 (treze milhões, cento e nove mil, seiscentas e quinze) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 11,6% do total dessas ações e 13,9% do total na sessão. Registrou-se os acionistas que exerceram seus votos à distância: Andre Marino Kuller, Farley Caldeira Mota, Luciano de Andrade, Francisco Olavio Teixeira Coutinho, Julio Cesar Mendes Rocha, Pedro Henrique Moura de Farias, Glauber Cavalcante Uchoa, Thomas Magno de Jesus Silveira, Pedro Bernardinelli Junior. Também presentes os representantes do Banco, o Presidente do BRB, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; o Presidente do Conselho de Administração do BRB, senhor Marcelo Talarico; o Presidente do Comitê de Auditoria do BRB, Reinaldo Busch Alves Carneiro; o membro do Comitê de Auditoria do BRB, Fernando Dal-Ri Murcia; o Diretor Jurídico, Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo; o Presidente do Conselho Fiscal do BRB, João Antônio Fleury Teixeira; o Conselheiro Fiscal do BRB, Francisco Sotero Rosas Neto; o Conselheiro Fiscal do BRB, Thiago Rogério Conde; o Gerente da área de relações com investidores, Iure Cavalcante Oliveira; a Especialista da área de relações com investidores, Helen Nayara Alves de Souza Lopes; o Gerente de apoio ao Colegiado em exercício, Junior Valério da Silva; a Gerente de equipe da Gerência de apoio ao Colegiado, Louise Ferrão de Oliveira Lima; e a Analista da Gerência de apoio ao Colegiado, Danielle Lino de Souza Magalhães. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o Procurador Dr. Julião Silveira Coelho, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a sessão, a fim de retomar a apreciação dos assuntos suspensos na Assembleia Geral Ordinária, de 11/12/2024, designando a mim, Guilherme Thiele Soares, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 10/02/2025 (pág. 90), 05/03/2025 (pág. 89) e 06/03/2025 (pág. 44), e no jornal Correio Braziliense – seção Classificados, nos dias 10/02/2025 (pág. 3), 05/03/2025 (pág. 3) e 07/03/2025 (pág.3), com o seguinte teor: "BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A CNPJ: 00.000.208/0001- 00 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem a fim de retomar a apreciação dos assuntos suspensos na Assembleia Geral Ordinária, de 11/12/2024, e realizar Assembleia Geral Extraordinária, de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 14 horas do dia 12 de março de 2025, com a seguinte ordem do dia: 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) Eleição de membros do Conselho de Administração. b) Eleição de membros do Conselho Fiscal. 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) Deliberar sobre a alteração do artigo 13 do Estatuto Social, em decorrência do aumento do capital social. Instruções Gerais: O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Proposta da Administração", disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Assembleias" https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm, assim como as estabelecidas a seguir: a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br, em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 10/03/2025, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br. c) Caso opte pelo voto à distância, o acionista deverá, até o dia 06/03/2025 (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo: Acionistas detentores de ações custodiadas em livro: o boletim com a instrução de voto deverá ser apresentado em qualquer agência Bradesco (na qualidade de prestador de serviços de escrituração de ações) disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista: i) Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF; ii) Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; Acionistas detentores de ações depositadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão: a instrução de voto deverá ser enviada ao seu agente de custódia. Neste caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia. Para informações adicionais, observar as regras previstas nas Resoluções CVM nº 80/2022 e 81/2022. d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (http://ri.brb.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores. Brasília – DF, 31 de janeiro de 2025. Marcelo Talarico Presidente do Conselho de Administração". Cuidando inicialmente do item 1 "a" da ordem do dia, referente à eleição de membro do Conselho de Administração para o mandato 2024/2026, foi apreciada a indicação do senhor RAPHAEL VIANNA DE MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de separação universal de bens, advogado, portador do CPF nº 040.027.474-41 e da Carteira de Identidade nº 5923660 - SSP/PE, expedida em 26/08/1997, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, indicado, por meio do Ofício nº 56/2024 – GAG/GAB, de 08/11/2024, retificado pelo Ofício nº 25/2025 – GAG/GAB, de 06/03/2025. O Comitê de Elegibilidade opinou favoravelmente à indicação por preencher os requisitos necessários e por ter declarado a ausência de vedações, conforme registro em sua 173ª reunião, de 06/01/2025. Submetida à votação, registrou-se votos favoráveis dos acionistas Distrito Federal, Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB e Associação Atlética Banco de Brasília – AABR. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Guilherme Thiele Soares, Wilson Coelho Pereira Filho e Borneo FIP Multiestratégia. Registrou-se, também, instruções de voto à distância de acionistas, conforme descrito no mapa final de votação detalhado, com votos favoráveis de acionistas possuidores de 1.234 (um mil, duzentas e trinta e quatro) ações, votos contrários de acionistas possuidores de 151 (cento e cinquenta e uma) ações e abstenções de acionistas possuidores de 600 (seiscentas) ações. Dessa forma, o indicado acima qualificado foi eleito por maioria, obtendo o total de 98,95% de votos favoráveis. Em seguida, passou-se ao item 1 "b" da ordem do dia, referente à eleição, em separado, do representante dos acionistas minoritários ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do BRB, de acordo com o art. 71, parágrafo 1º, do Estatuto do BRB. O representante do acionista minoritário Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília – ANEABRB, por meio da C. ANEABRB – 043/2024, de 17/12/2024, indicou o nome do senhor MARCELO DA COSTA BERNARDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF nº 364.947.201-53 e da Carteira de Identidade nº 797098 - SSP/DF, expedida em 20/02/2017, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. O Comitê de Elegibilidade opinou favoravelmente à indicação por preencher os requisitos necessários e por ter declarado a ausência de vedações, conforme registro em sua 173ª reunião, de 06/01/2025. Submetida à votação, registrou-se os votos favoráveis dos acionistas Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB e Associação Atlética Banco de Brasília - AABR. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Guilherme Thiele Soares, Wilson Coelho Pereira Filho e Borneo FIP Multiestratégia. O acionista controlador, Distrito Federal, não participou da votação. Registrou-se, também, instruções de voto à distância de acionistas, conforme descrito no mapa final de votação detalhado, com votos favoráveis de acionistas possuidores de 1.232 (um mil, duzentas e trinta e duas) ações, votos contrários de acionistas possuidores de 151 (cento e cinquenta e uma) ações e abstenções de acionistas possuidores de 600 (seiscentas) ações. Dessa forma, o indicado acima qualificado foi eleito por maioria, obtendo o total de 93,68% de votos favoráveis. Em seguida, o Presidente pôs em discussão a votação dos representantes dos acionistas preferencialistas. O acionista Leonardo Peixoto Estevão apresentou a sua candidatura à vaga destinada ao representante dos acionistas preferencialistas, como membro efetivo, e a senhora Cristiane Coelho Guerra Estevão, como suplente, formando a "chapa 1". O acionista Fundo Borneo apresentou seus representantes à vaga, sendo o senhor Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos como membro efetivo, e o senhor Celivaldo Elói Lima de Sousa como suplente, formando a "chapa 2". Submetida à votação, para as indicações da "chapa 1", registrou-se votos favoráveis dos acionistas Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra e Wilson Coelho Pereira Filho, totalizando 0,04% dos votos dos acionistas preferencialistas. Para as indicações da "chapa 2", registrou-se o voto favorável do acionista Borneo FIP Multiestratégia, totalizando 94,14% dos votos dos acionistas preferencialistas. Consignou-se a abstenção de voto dos Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, Associação Atlética Banco de Brasília - AABR, Guilherme Thiele Soares e Leonardo Peixoto Estevão. O acionista controlador, Distrito Federal, não participou da votação. Assim, por maioria de votos, restaram eleitos para o Conselho Fiscal do BRB, mandato 2024/2026, na qualidade de representante dos acionistas preferencialistas, como Membro Efetivo: o senhor LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº 870.099.003-53 e da Carteira de Identidade nº 96002591230 - SSP/CE, expedida em 26/03/2013, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; e como Membro Suplente: o senhor CELIVALDO ELÓI LIMA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 769.846.301- 00 e da Carteira de Identidade nº 26.021 - OAB/DF, expedida em 03/12/2007, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. Os eleitos obtiveram a opinião favorável do Comitê de Elegibilidade quanto às suas indicações, na 172ª reunião do Comitê, de 22/11/2024, por preencherem os requisitos necessários e por ausência de vedações. Por oportuno, retificou-se o registro de eleição da senhora JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO e do senhor JORGE LUÍS DA SILVA AGUIAR, membros efetivo e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal do BRB, ocorrida na sessão da Assembleia realizada em 14/11/2024, como tendo sido indicados pelo acionista controlador, nos termos do Ofício nº 25/2025 – GAG/GAB, de 06/03/2025. Encerrados os assuntos da ordem do dia, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando a lavratura de ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa, consignada a dispensa de assinatura pelos demais acionistas. Julião Silveira Coelho Guilherme Thiele Soares Presidente da Assembleia Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 2810264 em 31/07/2025 da Empresa BRB - BANCO DE BRASILIA, CNPJ 00000208000100 e protocolo DFE2500171128 - 29/07/2025. Autenticação: 7D39E9D3ED8AB5DE86B29066A64B90A8638C9E1F. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/112.667-6 e o código de segurança RvMT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secret